

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 239/2022

Prorroga o prazo de retorno às atividades presenciais no âmbito do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 231/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do citado Ato Normativo, que determinou, a partir do dia 7 de janeiro de 2022, o retorno obrigatório às atividades presenciais em todos os órgãos de execução e unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a continuidade no âmbito estadual da adoção de medidas de controle sanitário no enfrentamento à pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a política institucional deste Ministério Público a contemplar a adoção de medidas de biossegurança no sentido de prevenção da proliferação de Covid-19 também no âmbito interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, até o dia 06 de março de 2022, o prazo previsto no art. 3º do Ato Normativo nº 231/2021.

Art. 2º Até o prazo previsto no artigo anterior, as sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, do seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Público e da Junta Recursal do Programa Estadual de Defesa do Consumidor (Jurdecon) serão realizadas de forma virtual.

Art. 3º Os membros do Ministério Público participarão dos atos designados pelo Poder Judiciário que ocorram presencialmente.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 11 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 11/02/2022